

LIVRO 2 -

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2º

REGISTRO DE IMÓVEIS

Praca Osório 379 - 10.º Andar
Conj. 1001 - Fone: 233-7282

Dra. Milene Berthier Name Lucchesi

Oficial Titular - C.P.F. 583 084 409-59

Dr. Antonio Carlos Lucchesi Filho

JURAMENTADO

CURITIBA

PARANÁ

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

MATRÍCULA N.º 30.019

RUBRICA

Milene

IMÓVEL - Conjunto sob nº 72 (setenta e dois), com a área privativa de 64,87m2, área comum de 49,13m2 e a área total de 114,00m2, localizado no 7º andar ou 9º pavimento do **EDIFÍCIO REAL MADRID**, situado à rua da Glória nº 393, nesta Capital e a fração ideal de 0,04933 ou 25,20m2 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o aludido prédio está construído, terre no este constituído do lote AB2, com a indicação fiscal nº 32-077-109.000 do Cadastro Municipal, medindo 15,00m (quinze metros) de frente para a Rua da Glória, à direita de quem da rua olha com 33,80m (trinta e três metros e oitenta centímetros), confrontando com o lote AB1 do espólio de Horto João Charin, 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros) de fundos, confrontando com Hermenegildo Chinasso e ao lado esquerdo 31,00m (trinta e um metros) com o lote AB3 do espólio de Horst João Charin.....

PROPRIETÁRIA - **CONSTRUTORA ADRIÁTICA LTDA**, com sede nesta Capital, à rua Saldanha Marinho nº 1763, conjunto 32, inscrita no CGC/MF sob nº 82.351.727/0001-88.....

REGISTRO ANTERIOR - R-3 da matrícula nº 27.731 do livro 02, Registro Geral deste Cartório, datado de 21 de Janeiro de 1.991.....

Curitiba, 22 de Maio de 1.992.- O Oficial: *Milene*

R-1/M-30.019 - Por escritura pública lavrada às fls. 130 do livro 387-N, aos 15 de Maio de 1.992, nas notas do 10º Tabelião desta Capital, a firma **CONSTRUTORA ADRIÁTICA LTDA**, supra identificada, **vendeu**, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula, à **TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR**, com sede nesta Capital, à Av. Manoel Ribas nº 115, inscrita no CGC/MF sob nº 76.535.764/0001-43, pela importância de **Cr\$180.000.000,00** (cento e oitenta milhões de cruzeiros) devidamente quitada. (Protocolo Geral nº 132.575 - Sisa nº 108.239 - Aval.Cr\$180.000.578,14 - eai).- Curitiba, 22 de Maio de 1.992.....

Custas: 1.050 VRC=Cr\$111.037,50.- O Oficial: *Milene*

AV.2/30.019 [PROTOCOLO GERAL **174.848** DE 05.12.00. **ALTERAÇÃO**]:- A denominação social da compradora **TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR**, mencionada no R.1 desta matrícula foi **ALTERADA** para **BRASIL TELECOM S/A - TELEPAR BRASIL TELECOM**, com CNPJ 76.535.764/0321-85, como consta de requerimento firmado pela mesma proprietária em data de 04/12/00 o qual fica aqui arquivado sob nº **26.001**, juntamente com demais documentos probatórios.- DOU FÉ.-

CUSTAS: 60 VRC.-
CURITIBA, 05 DE DEZEMBRO DE 2000. O REGISTRADOR: *Milene*

R-03-M/30.019. PROT.GERAL 184.593 (06.12.02). TÍTULO (COMPRA/VENDA C/PACTO COMISSÓRIO):- Conforme escritura pública lavrada no Serviço Notarial e Distrital do Bacacheri, desta Comarca (Fls.190/195 Livro 0476-N), aos 18 de outubro de 2002. **VENDEDORA: BRASIL TELECOM S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na Travessa Teixeira de Freitas, 75, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.535.764/0321-85, representada neste ato por seus procuradores Erenaldo Novossate e Irene Maria Killing, a qual declarou na escritura ter apresentado a Certidão Positiva de Débitos, com efeito de negativa do INSS sob nº 407892002-23001040, expedida em data de 14.10.02 e Certidão Positiva de Débitos com efeitos de negativa da Receita Federal, sob nº 5.591.211 expedida em 14.08.2002.- **OBJETO: O IMÓVEL DESTA SEGUE NO VERSO**

MATRÍCULA N.º
3 0 0 1 9

CONTINUAÇÃO

MATRÍCULA (adquirido pela vendedora na forma que consta do R-01 supra mencionado), juntamente com os imóveis matriculados sob n.ºs. 30.005, 30.006, 30.007, 30.008, 30.009, 30.010, 30.011, 30.012, 30.013, 30.014, 30.015, 30.016, 30.017, 30.018, 30.020, 30.021, 30.022 e 30.023. **COMPRADORA: CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS ESCRIVÃES NOTÁRIOS E REGISTRADORES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na Avenida Cândido de Abreu, 140, 5º andar, conj. 503/504, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.748.556/0001-95, neste ato representada por seu Presidente Luiz Fernando de Araújo Costa e seu Vice Presidente - Tesoureiro Alfredo Braz Arrotheia. **PREÇO: R\$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais)**, sendo pago neste ato a quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) representados pelo cheque 715829 do Banco Mercantil de São Paulo S/A ag. 0179, da qual dão plena e geral quitação, e o saldo de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) deverá ser pago em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 28.11.2002 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, representadas por igual número de notas promissórias, que ficam vinculadas a presente escritura, servindo de quitação o pagamento da última nota promissória, a qual deverá ser quitada pela vendedora Brasil Telecom S/A. **CONDIÇÕES:** Sobre a respectiva transação foi aplicado o **PACTO COMISSÓRIO** estabelecido pelo Artigo 1.163 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro.-Foi convencionado entre as partes que em virtude do Termo de Compromisso assinado entre a Telepar Celular S/A e a vendedora Brasil Telecom S/A, com a concordância da ora compradora, firmado em data de 11.10.2002, o não cumprimento da cláusula segunda daquele Termo ou seja "O prazo final para retirada dos equipamentos de infra-estrutura finda em 23 de dezembro de 2002, impreterivelmente, dará o direito a compradora sustar os pagamentos das prestações vincendas até que seja efetivado o cumprimento da referida cláusula, sem prejuízo de quaisquer medidas judiciais cabíveis. **ITBI:** GUIA PMC 530833 (29.11.02) PG S/R\$ 64.638,00. **FUNREJUS:** GUIA RECOLHIDA NO VALOR DE R\$ 609,00 (ABRANGE OS IMOVEIS DAS MATRICULAS ACIMA REFERIDAS) **DOI:** EMITIDA E SERÁ ENVIADA A SRF PELO RESPECTIVO NOTÁRIO. Dou fé.-

Curitiba, 06 de dezembro de 2002.

Custas: 4312 VRC = R\$323,40.- O Registrador:



AV-04/M-30.019. PROTOCOLO GERAL 188.189 DO LIVRO 01, datado de 08 de Julho de 2003. **TÍTULO (ALTERAÇÃO):** Conforme solicitado no requerimento firmado e assinado nesta cidade aos 25 de Junho de 2003, ficando aqui arquivado sob nº **034205**, procedo a presente averbação para consignar que foi **ALTERADO para EDIFÍCIO CONPREVI** o nome do EDIFÍCIO REAL MADRID, do qual faz parte integrante o Conjunto nº 72 objeto desta matrícula. Dou fé. -

Custas: 60 VRC = R\$ 6,30 (aac/cn).-

Curitiba, 09 de Julho de 2003. O REGISTRADOR:



AV-05/M-30.019. PROTOCOLO GERAL 190.319 DO LIVRO 01 DE 17 DE OUTUBRO DE 2003. TÍTULO (CANCELAMENTO): - Conforme carta firmada pela **BRASIL TELECOM S/A**, através de seus representantes, assinada nesta cidade aos 15 de setembro de 2003, a qual fica arquivada nesta serventia sob nº **035309**, procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADO** o PACTO COMISSÓRIO MENCIONADO NA AQUISIÇÃO A QUE SE REFERE O R-03 DESTA MATRÍCULA, ficando o respectivo imóvel e ora matriculado liberado daquele ônus. Dou fé.-

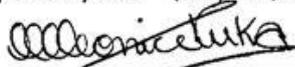
CUSTAS: 2156 VRC = R\$ 226,38 (ntr/cn). -

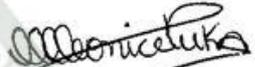
Curitiba, 05 de novembro de 2003. O REGISTRADOR:

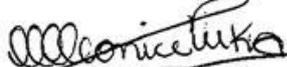


SEGUE

CONTINUAÇÃO

AV-6-30.019 - (Protocolo 300.714 de 25/07/2016) - AJUIZAMENTO DE AÇÃO
 - Conforme solicitado no requerimento assinado e firmado nesta cidade aos 22 de julho de 2016, acompanhado de certidão específica para a averbação de que trata o art. 828 do CPC, expedida aos 20 de julho de 2016, pelo Cartório da 20ª Vara Cível desta Capital, autos de Execução nº 0017943-94.2009.8.16.0001, em que é credor MARINA ESTEVES SANTOS (CPF/MF sob nº 643.952.609-00) e como devedor CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS ESCRIVÃES, NOTÁRIOS E REGISTRADORES COMPREVI (CNPJ/MF sob nº 77.748.556/0001-95), os quais ficam arquivados nesta Serventia sob nº 108.393, averba-se o AJUIZAMENTO DA AÇÃO, no imóvel objeto desta matrícula. VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA: R\$307.606,81 (trezentos e sete mil e seiscentos e seis reais e oitenta e um centavos), conforme cálculo realizado no dia 30 de junho de 2016. FUNREJUS GUIA nº 24000000001731252-7, recolhido no valor de 615,21 sobre a avaliação de R\$307.606,81. Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$.235,43. (vs/kb). Curitiba, 05 de agosto de 2016. O REGISTRADOR: 

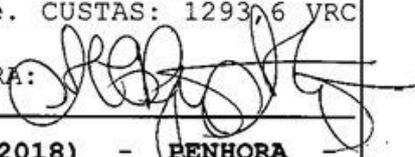
R-7-30.019 - (Protocolo 303.907 de 28/11/2016) - PENHORA
 - Conforme Ofício nº 996/2016 expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu/PR, em 25 de novembro de 2016, extraído dos autos nº 0026790-56.2013.8.16.0030 de Cumprimento de Sentença, onde é exequentes ANGELA MARIA FRANCISCO (CPF 037.974.359-08) LINCOLN DOS SANTOS PENTEADO (CPF 403.365.819-04), e executado CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS ESCRIVÃES, NOTÁRIOS E REGISTRADORES, e Termo de Penhora expedido pelo aludido juízo em 03 de novembro de 2016, os quais ficam aqui arquivados sob o nº 110.493, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados nesta Serventia sob nºs 30.007 e 30.022 do Livro 02/RG, foi PENHORADO para garantir a execução no valor de R\$74.289,10 (setenta e quatro mil e duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos), nos referidos autos. FUNREJUS: guia nº 24000000002104322-5 paga de R\$148,58 sobre o valor de R\$74.289,10. Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$235,43. (kb/aps). Curitiba, 29 de novembro de 2016. O REGISTRADOR: 

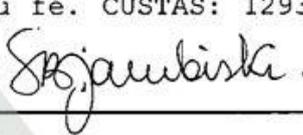
R-8-30.019 - (Protocolo 310.269 de 28/07/2017) - PENHORA
 - Conforme requerimento assinado e firmado nesta Cidade aos 25 de julho de 2017, acompanhado do Termo de Penhora lavrada aos 03/05/2017, pelo Juízo de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob o nº 114.931, extraído dos autos nº 0017943-94.2009.8.16.0001 (1512/2009) em fase de cumprimento de sentença, onde é exequente MARINA ESTEVES SANTOS e executado CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS ESCRIVÃES NOTÁRIOS E REGISTRADORES COMPREVI, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a execução no valor de R\$307.606,81 (atualizado em 30/06/2017). FUNREJUS: guia nº 14000000002766522-0 paga de R\$615,21 sobre o valor de R\$307.606,81. Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$235,43. (kb/fnb). Curitiba, 03 de agosto de 2017. O REGISTRADOR: 

R-9-30.019 - (Protocolo 311.563 de 11/09/2017) - PENHORA
 - Conforme termo de penhora e depósito lavrado pelo Juízo de Direito da 3ª

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Vara Cível de Curitiba - Projudi - Foro Central de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Poder Judiciário do Estado do Paraná, aos 25 de agosto de 2017, extraído do **Processo nº 0009088-97.2007.8.16.0001 - Classe Processual: Cumprimento de sentença - Assunto Principal: Espécies de Contratos**, em que é exequente **HERMES EURIDES BRANDAO** (CPF/MF nº 004.020.609-20) e executada **CARTEIRA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DOS ESCRIVÔES, NOTÁRIOS E REGISTRADORES**, o qual fica arquivado nesta Serventia, procedo o presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula**, juntamente com o imóvel matriculado nesta Serventia sob nº **30.006** do Livro 02/RG, foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor de **R\$307.437,93** (trezentos e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos) nos referidos autos. **FUNREJUS**: guia nº 14000000002899139-2 paga de R\$614,88 sobre o valor de R\$307.437,93. Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$235,43. (jb/alc).
Curitiba, 13 de setembro de 2017. A REGISTRADORA: 

R-10-30.019 - (Protocolo 325.371 de 26/11/2018) - PENHORA
Conforme Termo de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível desta Cidade, aos 09 de novembro de 2018, extraído dos Autos sob nº **0021553-27.2010.8.16.0004** de Cumprimento de Sentença, tendo como exequente **IRANI SALGADO DE SOUZA VILLEN** (CPF/MF 005.267.119-49) e executado **CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS ESCRIVÃOS, NOTÁRIOS E REGISTRADORES**, o qual fica arquivado, procedo o presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$1.468.084,82. **FUNREJUS**: guia nº 14000000004209349-5 paga de R\$2.994,89 sobre o valor de R\$1.497.447,32 (valor atualizado). Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$249,66. (jm/aps).
Curitiba, 13 de dezembro de 2018. REGISTRADORA: 

AV-11-30.019 - (Protocolo 340.848 de 09/03/2020) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202003.0515.01081395-IA-730, Processo nº 00337403720148160001, da 16ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente à **CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS ESCRIVÃES, NOTÁRIOS E REGISTRADORES CONPREVI** - (CNPJ 77.748.556/0001-95). Custas: 630 VRC = R\$121,59 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.
Curitiba, 11 de março de 2020. REGISTRADORA: 

SEGUE